

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 03 2022	15h05min	ORDINÁRIA	140

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

Retificação CAS

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apresentei o parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 2.650/2022, mas gostaria de ressaltar que foram canceladas as Emendas nº 1 e nº 5 somente. Eu já fiz o relatório das outras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Fica retificado o parecer e ratificada a votação com 16 Deputados presentes.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao Projeto de Lei nº 2.650/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências.”

Sr. Presidente, quanto às normas constitucionais e legais vigentes no projeto, elas encontram-se em consonância, razão pela qual não se vislumbra óbice jurídico para a aprovação da referida matéria.

Assim, o nosso voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.650/2022 e das Emendas nºs 2, 3, 7 e 8, rejeitando as Emendas nºs 4 e 6.

É o parecer, Sr. Presidente.